



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 486		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL Recebido em: 12/12/25  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Serginho Ribeiro/PSD		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo apoiar a realização de eventos de capoeira em nosso município, tanto do ponto de vista estrutural, quanto com a disponibilidade de material de consumo. Esses apoios são fundamentais, tendo em vista a centralidade da capoeira na cultura brasileira.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura	
Objeto/Descrição:		Apoiar a realização de eventos de Capoeira.	
Valor Total	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.647.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2025.


Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

